



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Câmara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux, 28 / 03 / 2023
Presidente

Requerimento nº 165/2023

Autor: **Vereadora Ró de Dedeta**

Ementa: Solicitação a mesa diretora que seja criado o cargo e contratação do profissional tradutor interprete de Libras, para atuar na Câmara Municipal de Bayeux.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência na forma disciplinada pelo art. 116, combinado com o art. 119, inciso IV, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que esta Casa Legislativa solicite à Mesa Diretora que seja criado o cargo e contratação do profissional tradutor interprete de Libras, para atuar na Câmara Municipal de Bayeux.

JUSTIFICATIVA

A criação deste cargo visa atender a crescente o aumento constante da necessidade de contratação de profissionais da área.

Ao longo da história, a comunidade surda vem empenhando esforços para assegurar o reconhecimento de seus direitos e o estabelecimento de uma sociedade mais igualitária. Um dos principais marcos dessa luta ocorreu em setembro de 2010, com a regulamentação da profissão de tradutor e intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais), amparada pela Lei nº 12.319.

Esse profissional tem um papel fundamental na promoção da inclusão e do acesso à informação de milhões de pessoas surdas. A sua principal atribuição é garantir a intermediação comunitária entre os usuários da Língua Brasileira de Sinais, por meio da interpretação da língua oral-auditiva para a língua visuoespacial, e vice-versa.

O intérprete de Libras pode atuar em diferentes contextos e ambientes, como escolas, universidades, repartições públicas, órgãos administrativos, congressos, empresas privadas, seminários e programas de televisão, só para citar alguns. Dessa forma, é possível proporcionar uma comunicação mais inclusiva e garantir a integração da comunidade surda na sociedade.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.


Ró de Dedeta
Vereadora (PL)